

PORTARIA Nº 017/2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo **Darley Aparecido Tavares Ferreira** para acumular a função de responsável pela Ouvidoria Legislativa Municipal, e dá outras providencias”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Darley Aparecido Tavares Ferreira**, matrícula nº 54, Controlador Interno, como responsável pela Ouvidoria Legislativa Municipal.

Art. 2º - O servidor receberá o adicional de 50% como Função Gratificada conforme o artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal nº 811/2014, a partir da competência de fevereiro de 2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 026/02/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR
Presidente